



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

# **Boletim do Exército**

**Nº 14/2005**

**Brasília - DF, 8 de abril de 2005.**



**BOLETIM DO EXÉRCITO**  
**Nº 14/2005**  
**Brasília - DF, 8 de abril de 2005.**

**ÍNDICE**

**1ª PARTE**

**LEIS E DECRETOS**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 5.408, DE 1º DE ABRIL DE 2005.**

Altera dispositivos da Estrutura Regimental do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, aprovada pelo Decreto nº 5.083, de 17 de maio de 2004. ....7

**2ª PARTE**

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**MINISTÉRIO DA DEFESA**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 397/MD, DE 24 DE MARÇO DE 2005.**

Altera a Portaria nº 732, de 30 de julho de 2003.....8

**PORTARIA Nº 430/MD, DE 4 DE ABRIL DE 2005.**

Alteração no Regulamento da Medalha da Vitória.....8

**PORTARIA NORMATIVA Nº 447/MD, DE 5 DE ABRIL DE 2005.**

Dispõe sobre a Política de Meteorologia de Defesa. ....8

**DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA**

**PORTARIA Nº 29-DEP, DE 24 DE MARÇO DE 2005.**

Altera as Instruções Reguladoras do Exame de Comprovação de Habilidade Musical para Ingresso na Qualificação Militar dos Cabos e Soldados Músicos (IR 60-23).....11

**PORTARIA Nº 031-DEP, DE 4 DE ABRIL DE 2005.**

Altera os Calendários dos Cursos de Altos Estudos Militares, de Aperfeiçoamento, de Formação, de Especialização e Extensão, dos Estágios para Oficiais, Subtenentes e Sargentos a cargo do DEP e dos Cursos e Estágios das OM e Estb Ens Vinculados que funcionarão em 2005, aprovados pela Portaria Nº 77-DEP, de 19 Ago 04.....12

**DEPARTAMENTO LOGÍSTICO**

**PORTARIA Nº 06-D LOG, DE 4 DE ABRIL DE 2005.**

Retifica e cancela vagas em Estágios Setoriais no Exército Brasileiro a serem realizados em 2005.....15

**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 020-SEF, DE 31 DE MARÇO DE 2005.**

Desvincula administrativamente o 25º Pelotão de Polícia do Exército do Comando da 5ª Brigada de Infantaria Blindada, vinculando-o ao Comando da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada. ....15

**PORTARIA Nº 021-SEF, DE 31 DE MARÇO DE 2005.**

Cassa a semi-autonomia administrativa da 3ª Bateria de Artilharia Antiaérea, desvinculando-a do 22º Grupo de Artilharia de Campanha e vinculando-a ao 22º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado. ....16

**PORTARIA Nº 022-SEF, DE 31 DE MARÇO DE 2005.**

Desvincula administrativamente a 2ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada do 12º Batalhão de Engenharia de Combate, vinculando-a ao 12º Batalhão de Engenharia de Combate Blindado.....16

**PORTARIA Nº 023-SEF, DE 31 DE MARÇO DE 2005.**

Vincula administrativamente o Centro de Instrução de Operações de Garantia da Lei e da Ordem ao Comando da 11ª Brigada de Infantaria Leve – Garantia da Lei e da Ordem.....17

**PORTARIA Nº 024-SEF, DE 31 DE MARÇO DE 2005.**

Vincula administrativamente o Centro de Instrução de Operações de Paz ao 57º Batalhão de Infantaria Motorizado (Escola).....17

**SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

**NOTA Nº 004-SG/3.3, DE 30 DE MARÇO DE 2005.**

Denominações para vias de trânsito do QGEX – Aprovação.....18

**3ª PARTE**

**ATOS DE PESSOAL**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**MINISTÉRIO DA DEFESA**

**DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 2005.**

Admissão na Ordem do Mérito Militar.....19

**MINISTÉRIO DA DEFESA**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 424/MD, DE 31 DE MARÇO DE 2005.**

Dispensa militares de ficarem à disposição do Ministério da Defesa.....19

**PORTARIA Nº 433/SPEAI/MD, DE 4 DE ABRIL DE 2005.**

Torna Insubsistente a Portaria 13/SPEAI/MD, de 5 de janeiro de 2005.....19

**PORTARIA Nº 434/SPEAI/MD, DE 4 DE ABRIL DE 2005.**

Prorroga missão de militar, do Comando do Exército, designado para missão militar transitória que consiste no desempenho de função de Chefe do Protocolo do Estado- Maior na Operação da Nações Unidas na Costa do Marfim (UNOCI).....19

**PORTARIA Nº 435/MD, DE 4 DE ABRIL DE 2005.**

Reconduz Oficial-General na função de representante do Comando do Exército no Conselho Fiscal da IMBEL.....20

**PORTARIA Nº 436/MD, DE 4 DE ABRIL DE 2005.**

Designação para a função de representante e representante suplente, do Comando do Exército no Conselho de Administração da IMBEL.....20

**PORTARIA Nº 437/MD, DE 4 DE ABRIL DE 2005.**

Dispensa da função de representante e representante suplente do Comando do Exército no Conselho de Administração da IMBEL.....20

**PORTARIA Nº 457/MD, DE 6 DE ABRIL DE 2005.**

Dispensa militares de ficar à disposição do Ministério da Defesa.....21

**PORTARIA Nº 458/MD, DE 6 DE ABRIL DE 2005.**

Dispensa militar de ficar à disposição do Ministério da Defesa.....21

**PORTARIA Nº 459/MD, DE 6 DE ABRIL DE 2005.**

Dispensa militar de ficar à disposição do Ministério da Defesa.....21

**GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO**

**PORTARIA Nº 153, DE 21 DE MARÇO DE 2005.**

Designação para participação em evento internacional.....21

**PORTARIA Nº 154, DE 21 DE MARÇO DE 2005.**

Designação de militar para acompanhar o Comandante do Exército em visita oficial.....22

**PORTARIA Nº 155, DE 21 DE MARÇO DE 2005.**

Designação para participação em conferência internacional.....22

**PORTARIA Nº 156, DE 21 DE MARÇO DE 2005.**

Autorização para participação em estágio no exterior.....22

**PORTARIA Nº 180, DE 28 DE MARÇO DE 2005.**

Agregação de Oficiais-Generais aos respectivos Quadros.....23

**PORTARIA Nº 184, DE 30 DE MARÇO DE 2005.**

Designação para curso no exterior.....23

**PORTARIA Nº 185, DE 30 DE MARÇO DE 2005.**

Autorização para afastamento do País de servidor civil.....23

**PORTARIA Nº 186, DE 30 DE MARÇO DE 2005.**

Designação para participação em evento no exterior.....24

**PORTARIA Nº 187, DE 30 DE MARÇO DE 2005.**

Autorização para afastamento do País de servidor civil.....24

**PORTARIA Nº 188, DE 30 DE MARÇO DE 2005.**

Designação para participação em reunião de trabalho.....25

**PORTARIA Nº 189, DE 31 DE MARÇO DE 2005.**

Designação para curso no exterior.....25

**PORTARIA Nº 191, DE 31 DE MARÇO DE 2005.**

Concessão de Insígnia de Bandeira da Medalha do Pacificador.....25

**PORTARIAS Nº 192 E 193, DE 31 DE MARÇO DE 2005.**

Concessão de Medalha do Pacificador.....26

**PORTARIA Nº 204, DE 1º DE ABRIL DE 2005.**

Delegação de competência para a prática de ato administrativo.....26

**SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

**PORTARIA Nº 076–SGEX, DE 5 DE ABRIL DE 2005.**

Subsistência de Concessão de Medalha Militar.....26

**PORTARIAS Nº 077 A 079-SGEX, DE 7 DE ABRIL DE 2005.**

Concessão de Medalha Corpo de Tropa.....27

**4ª PARTE**

**JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração

**1ª PARTE**  
**LEIS E DECRETOS**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 5.408, DE 1º DE ABRIL DE 2005.**

Altera dispositivos da Estrutura Regimental do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, aprovada pelo Decreto nº 5.083, de 17 de maio de 2004.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea a, da Constituição,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Os arts. 4º e 22 da Estrutura Regimental do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, aprovada pelo Decreto nº 5.083, de 17 de maio de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º .....

.....

XII - articular-se com os órgãos da Presidência da República e com os demais órgãos e entidades da Administração Federal, direta e indireta, quando necessário ou por determinação superior;

XIII - planejar e coordenar, em articulação com os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, a execução das atividades de segurança e informação;

XIV - implementar, com a assessoria do Comitê Gestor de Segurança da Informação - CGSI e em articulação com os demais órgãos e entidades, a Política de Segurança da Informação da Administração Pública Federal; e

XV - realizar outras atividades determinadas pelo Ministro de Estado.” (NR)

“Art. 22. ....

.....

II - o de Secretário de Coordenação e Acompanhamento de Assuntos Militares será ocupado por Oficial- General, da ativa, mediante exercício em cargo em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superior, DAS 101.6;

..... ”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o parágrafo único do art. 22 da Estrutura Regimental do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, aprovado pelo Decreto nº 5.083, de 17 de maio de 2004.

(Decreto publicado no Diário Oficial da União nº 62-A, de 1º de abril de 2005 – Seção 1 – Edição Extra).

**2ª PARTE**  
**ATOS ADMINISTRATIVOS**  
**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 397/MD, DE 24 DE MARÇO DE 2005.**

Altera a Portaria nº 732, de 30 de julho de 2003.

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, e na Portaria nº 1.056/CC-PR, de 11 de junho de 2003, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 732, de 30 de julho de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

I .....

e) nomeação e exoneração dos cargos em comissão do Grupo- Direção e Assessoramento Superiores - DAS, níveis de 1 a 4, bem como designação e dispensa de Funções Gratificadas nas entidades vinculadas aos Comandos.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no Diário Oficial da União nº 59, de 29 de março de 2005 – Seção 2).

**PORTARIA Nº 430/MD, DE 4 DE ABRIL DE 2005.**

Alteração no Regulamento da Medalha da Vitória.

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 5.023, de 23 de março de 2004, resolve:

Art. 1º Revogar o parágrafo único do art. 1º, o inciso IV do art. 2º parágrafo único do art. 10, do Regulamento da Medalha da Vitória, aprovado pela Portaria n 364/MD, de 5 de abril de 2004, publicada no Diário Oficial da União n 67, de 7 de abril de 2004, seção 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no Diário Oficial da União nº 64, de 5 de abril de 2005 – Seção 1).

**PORTARIA NORMATIVA Nº 447/MD, DE 5 DE ABRIL DE 2005.**

Dispõe sobre a Política de Meteorologia de Defesa.

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição e pelo inciso III do art. 9º, do Anexo I do Decreto nº 5.201, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Art. 1º Aprovar a Política de Meteorologia de Defesa.

Art. 2º A Política de Meteorologia de Defesa tem por finalidade orientar e possibilitar a coordenação, a organização e o desenvolvimento do Sistema de Meteorologia de Defesa (SisMetDef) nas atividades de pesquisa e desenvolvimento, integração, informações e recursos humanos, contribuindo, assim, para a consecução dos objetivos da Política de Defesa Nacional.

Art. 3º A Política de Meteorologia de Defesa aplicar-se-á a todos os componentes e órgãos da expressão militar do Poder Nacional, bem como às entidades que porventura venham a participar de atividades meteorológicas de interesse militar.



Art. 4º A definição dos objetivos e a determinação das diretrizes da Política de Meteorologia de Defesa obedecerão aos seguintes pressupostos básicos:

I - as atividades de meteorologia desenvolvidas pelas Forças Armadas atenderão aos interesses da Defesa Nacional;

II - os produtos de meteorologia atenderão às necessidades operacionais, de planejamento, de logística e de ensino das Forças Armadas e às necessidades da sociedade brasileira, nos termos da legislação vigente;

III - o Sistema de Meteorologia de Defesa interagirá com as instituições civis de meteorologia;

IV - a busca de aprimoramento tecnológico constituir-se-á em preocupação permanente do setor, conforme previsto na Política de Defesa Nacional;

V - o desenvolvimento de atividades meteorológicas, no âmbito das Forças Armadas, será orientado pelo princípio de integração entre os seus componentes;

VI - deverão ser observadas as determinações da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, bem como obedecidas às políticas estabelecidas pelo Ministro de Estado da Defesa; e

VII - a oceanografia para os fins desta política, é considerada como parte integrante e vinculada à meteorologia marinha.

Art. 5º São objetivos da Política de Meteorologia de Defesa:

I - integração das atividades de meteorologia desenvolvidas pelas Forças Armadas;

II - estabelecimento de um fluxo adequado de previsões e informações meteorológicas interforças e entre estas e as comunidades nacionais e internacionais;

III - capacitação dos recursos humanos necessários à condução das atividades de meteorologia no âmbito das Forças Armadas;

IV - estímulo à pesquisa e ao desenvolvimento de tecnologia que atenda às necessidades da meteorologia de defesa; e

V - implementação e ampliação das instalações necessárias às atividades relacionadas à meteorologia de defesa.

Art. 6º Nos termos do Anexo a esta Portaria Normativa, as diretrizes explicitam as ações a serem implementadas pelas Forças Armadas para alcançar os objetivos constantes da Política de Meteorologia de Defesa.

Parágrafo único. Qualquer diretriz pode contribuir para a consecução de um ou mais dos objetivos relacionados no art. 5º desta Portaria Normativa.

Art. 7º O Estado-Maior de Defesa será o órgão responsável pelo estabelecimento de normas relativas à implementação da troca de informações sobre meteorologia, visando a garantia de sua interoperabilidade e a obtenção dos níveis de segurança desejados.

Art. 8º A presente Política deverá ser atualizada pelo Ministério da Defesa, por intermédio do Estado-Maior de Defesa, por iniciativa própria ou por proposta de uma das Forças Armadas.

Art. 9º O SisMetDef deverá ser regulamentado por documentos produzidos no âmbito do EMD, de acordo com os objetivos da Comissão de Meteorologia Militar - COMETMIL, instituída pela Portaria nº 451/MD, de 1º de agosto de 2002.

Art.10. Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO DIRETRIZES

### 1 - Objetivo nº 1

Integração das atividades de meteorologia desenvolvidas pelas Forças Armadas.

#### 1.1 - Diretrizes

a) padronizar os procedimentos e, quando aplicável, os equipamentos e os programas computacionais utilizados nas atividades de meteorologia, no âmbito das Forças Armadas;

b) desenvolver uma doutrina comum nas áreas de meteorologia, aplicável às operações conjuntas e combinadas;

c) sistematizar os processos de aquisição, de gerenciamento, de análise e de divulgação de informações meteorológicas de cada Força;

d) assegurar a compatibilização e o acesso entre os bancos de dados meteorológicos das Forças Armadas;

e) estabelecer um canal técnico-administrativo que permita a integração entre os órgãos de meteorologia das Forças Armadas;

f) estabelecer rotinas comuns para a avaliação operacional de sistemas, equipamentos e produtos de meteorologia, no âmbito das Forças Armadas;

g) estimular o intercâmbio de pessoal e de informações técnicas, logísticas e operacionais de interesse da meteorologia de defesa; e

h) assegurar a cooperação entre os setores operativo, de planejamento e técnico-meteorológico das Forças Armadas, relacionados à meteorologia e ciências afins.

### 2 - Objetivo nº 2

Estabelecimento de um fluxo adequado de previsões e informações meteorológicas interforças e entre elas e as comunidades nacionais e internacionais

#### 2.1 - Diretrizes

a) sistematizar os processos de busca, coleta, análise, armazenamento, disseminação e controle do conhecimento relativo à meteorologia de defesa, bem como implementar a infra-estrutura necessária;

b) buscar acesso às informações científicas e tecnológicas de meteorologia e ciências afins, por meio de intercâmbio com instituições de ensino e de pesquisas públicas e privadas, no país e no exterior;

c) dinamizar a coleta de informações meteorológicas, por intermédio da estrutura brasileira de representação no exterior;

d) realizar reuniões entre os órgãos de meteorologia das Forças Armadas, com a participação de representantes dos setores operacionais e de planejamento, estendendo a participação à comunidade civil, de acordo com a conveniência; e

e) desenvolver sistemas de previsões e informações de meteorologia de defesa, integrados e permanentemente atualizados, acessíveis às Forças Armadas e ao Estado-Maior de Defesa.

### 3 - Objetivo nº 3

Capacitação dos recursos humanos necessários à condução das atividades de meteorologia no âmbito das Forças Armadas

### 3.1 - Diretrizes

a) buscar o aproveitamento e a permanência do pessoal qualificado na área de meteorologia no exercício de atividades afins;

b) assegurar, de forma coordenada, o recrutamento, a formação, o aperfeiçoamento e a especialização dos recursos humanos necessários ao desempenho das atividades de meteorologia nas Forças Armadas; e

c) promover maior aproximação dos órgãos militares de meteorologia com instituições universitárias, institutos e centros de pesquisas, com vistas ao estabelecimento de iniciativas comuns.

### 4 - Objetivo nº 4

Estímulo à pesquisa e ao desenvolvimento de tecnologia que atenda às necessidades da meteorologia de defesa

#### 4.1 - Diretrizes

a) incentivar e orientar a elaboração de teses, monografias e trabalhos voltados para a meteorologia de defesa;

b) divulgar, no âmbito das Forças Armadas, os conhecimentos tecnológicos de meteorologia obtidos em cursos ou estágios realizados no Brasil ou no exterior;

c) estimular a realização de estudos conjuntos visando à solução de problemas comuns às forças, no âmbito da meteorologia e ciências afins; e

d) incentivar o intercâmbio técnico-científico na área de meteorologia de defesa entre as Forças Armadas e órgãos de pesquisa civis e militares, nacionais ou internacionais.

### 5 - Objetivo nº 5

Implementação e ampliação das instalações necessária às atividades relacionadas à meteorologia de defesa

#### 5.1 - Diretrizes

a) assegurar a distribuição de recursos financeiros necessários a implementação e ampliação de instalações voltadas para as atividades de meteorologia de defesa e ciências afins; e

b) estimular, no âmbito das unidades militares, a instalação de estações meteorológicas de superfície, visando a coleta de dados necessários às atividades de meteorologia de defesa.

(Portaria publicada no Diário Oficial da União nº 65, de 6 de abril de 2005 – Seção 1)

## **DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA**

### **PORTARIA Nº 29-DEP, DE 24 DE MARÇO DE 2005.**

Altera as Instruções Reguladoras do Exame de Comprovação de Habilidade Musical para Ingresso na Qualificação Militar dos Cabos e Soldados Músicos (IR 60-23).

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), resolve:

Art. 1º Alterar dispositivos das Instruções Reguladoras do Exame de Comprovação de Habilidade Musical para Ingresso na Qualificação Militar dos Cabos e Soldados Músicos (QM 00-12) (IR

60-23) – aprovadas pela Portaria nº 17-DEP, de 31 de janeiro de 2005 – especificados abaixo, que passam a vigorar com as seguintes redações:

### **“3. OBJETIVO DO EXAME**

O ECHM tem por objetivo habilitar cabos e soldados da ativa do Exército (apenas militares temporários), reservistas das Forças Armadas (FA) e civis portadores de Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), para o preenchimento de claros da QM 00-12 (Músico), mediante mudança de qualificação militar, reinclusão no serviço ativo ou incorporação, respectivamente. (NR)

### **5. INSCRIÇÃO**

b. Constituem fontes de recrutamento para o ingresso na QM 00-12: cabos e soldados da ativa do Exército; reservistas das Forças Armadas; e civis portadores de CDI. O recrutamento de reservistas ou portadores de CDI será efetuado somente no caso de inexistência, em número suficiente para preenchimento das vagas, de candidatos do serviço ativo do Exército, de acordo com o disposto no art. 15, Cap. IV, das IG 10-59. (NR)”

Art. 2º Acrescentar às citadas Instruções Reguladoras o item “7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS”, com a seguinte redação:

### **“7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

a. A Qualificação Militar Singular dos Cabos e Soldados Músicos (QM 00-12) enquadra **militares temporários** possuidores de conhecimentos técnicos na área musical, de acordo com o que prescreve o inciso VI do art. 2º do Cap. II das IG 10-59, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 605, de 24 Out 02. (NR)

b. O militar da QM 00-12 poderá obter, por concessão, reengajamentos sucessivos até o limite máximo de 9 (nove) anos de serviço, obedecida, no que couber, a legislação específica que trata da prorrogação de tempo de serviço dos cabos e soldados do Núcleo-Base (NB), segundo o disposto no art. 29, Cap. V, das IG 10-59. (NR)”

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 031-DEP, DE DE 4 ABRIL DE 2005.**

Altera os Calendários dos Cursos de Altos Estudos Militares, de Aperfeiçoamento, de Formação, de Especialização e Extensão, dos Estágios para Oficiais, Subtenentes e Sargentos a cargo do DEP e dos Cursos e Estágios das OM e Estb Ens Vinculados que funcionarão em 2005, aprovados pela Portaria Nº 77-DEP, de 19 Ago 04.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), resolve:

Art. 1º Incluir no anexo "D" - Calendários do Cursos de Especialização e Extensão de Oficiais e Estágios para Oficiais.

Sigla	Local	Denominação	Cod	Universo	Sem	Datas			Obs
						Apres	Início	Término	
CEP	RJO/RJ	Estg de Operações Psicológicas	-	Of QEMA	02	-	29 Ago 05	09 Set 05	EAD
						-	12 Set 05	23 Set 05	2



Para:

Órgão Gestor: <b>DEP</b>			Curso <b>X</b>	Estágio	Ano de Funcionamento: <b>2005</b>				
Modalidade Aperfeiçoamento de Sargentos									
Sigla	Local	Denominação	Cod	Universo	Sem	Datas			Obs
						Apres	Início	Término	
EASA	CZA/RS	CAS 2006/1ª FASE/1º T./EAD	551 Inf		30	-	01 Ago 05	22 Fev 06	1
		CAS 2006/2ª FASE/1º Turno	552 Cav		10	23 Fev 06	27 Fev 06	11 Maio 06	2
		CAS 2006/1ª FASE/2ºT./EAD	553 Art		30	-	07 Nov 05	31 Maio 06	1
		CAS 2006/2ª FASE/2ºTurno	554 Eng		10	01 Jun 06	05 Jun 06	17 Ago 06	2
		CAS 2006/1ª FASE/3ºT./EAD	554 Eng		30	-	13 Fev 06	06 Set 06	1
		CAS 2006/2ª FASE/3ºTurno	559 Com		10	07 Set 06	11 Set 06	23 Nov 06	2
EsCom		CAS 2006/1ª FASE/1º T./EAD	560 Mnt Com		30	-	01 Ago 05	22 Fev 06	1
EsMB		CAS 2006/2ª FASE/1º Turno		10	23 Fev 06	27 Fev 06	11 Maio 06	2	
EsSEX		CAS 2006/1ª FASE/3ºT./EAD		30	-	13 Fev 06	06 Set 06	1	
EsIE	RJO/RJ	CAS 2006/2ª FASE/3ºTurno			10	07 Set 06	11 Set 06	23 Nov 06	2
		CAS 2006/1ª FASE/2ºT./EAD			30	-	07 Nov 05	31 Maio 06	1
		CAS 2006/2ª FASE/2ºTurno	555 Mnt Armt		10	01 Jun 06	05 Jun 06	17 Ago 06	2
		CAS 2006/1ª FASE/3ºT./EAD		30	-	13 Fev 06	06 Set 06	1	
		CAS 2006/2ª FASE/3ºTurno		10	07 Set 06	11 Set 06	23 Nov 06	2	
		CAS 2006/1ª FASE/1º T./EAD			30	-	01 Ago 05	22 Fev 06	1
		CAS 2006/2ª FASE/1º Turno	556 Mnt Vtr Auto		10	23 Fev 06	27 Fev 06	11 Maio 06	2
		CAS 2006/1ª FASE/3ºT./EAD		30	-	13 Fev 06	06 Set 06	1	
		CAS 2006/2ª FASE/3ºTurno		10	07 Set 06	11 Set 06	23 Nov 06	2	
		CAS 2006/1ª FASE/1º T./EAD			30	-	01 Ago 05	22 Fev 06	1
		CAS 2006/2ª FASE/1º Turno	557 Mec Op		10	23 Fev 06	27 Fev 06	11 Maio 06	2
		CAS 2006/1ª FASE/2ºT./EAD		30	-	07 Nov 05	31 Maio 06	1	
		CAS 2006/2ª FASE/2ºTurno		10	01 Jun 06	05 Jun 06	17 Ago 06	2	
		CAS 2006/1ª FASE/1º T./EAD			30	-	01 Ago 05	22 Fev 06	1
		CAS 2006/2ª FASE/1º Turno	562 Sau Ap		10	23 Fev 06	27 Fev 06	11 Maio 06	2
		CAS 2006/1ª FASE/3ºT./EAD		30	-	13 Fev 06	06 Set 06	1	
		CAS 2006/2ª FASE/3ºTurno		10	07 Set 06	11 Set 06	23 Nov 06	2	
		CAS 2006/1ª FASE/2ºT./EAD			30	-	07 Nov 05	31 Maio 06	1
		CAS 2006/2ª FASE/2ºTurno	558 Int		10	01 Jun 06	05 Jun 06	17 Ago 06	2
		CAS 2006/1ª FASE/2ºT./EAD		30	-	07 Nov 05	31 Maio 06	1	
CAS 2006/2ª FASE/2ºTurno	10	01 Jun 06		05 Jun 06	17 Ago 06	2			
CAS 2006/1ª FASE/2ºT./EAD			30	-	07 Nov 05	31 Maio 06	1		
CAS 2006/2ª FASE/2ºTurno	561 Topo		10	01 Jun 06	05 Jun 06	17 Ago 06	2		
CAS 2006/1ª FASE/3ºT./EAD		55A Av Mnt		30	-	13 Fev 06	06 Set 06	1	
CAS 2006/2ª FASE/3ºTurno		55B Av Ap		10	07 Set 06	11 Set 06	23 Nov 06	2	
CAS 2006/1ª FASE/3ºT./EAD			30	-	13 Fev 06	06 Set 06	1		
CAS 2006/2ª FASE/3ºTurno			10	07 Set 06	11 Set 06	23 Nov 06	2		

Art. 3º Alterar no anexo "G" - Calendários dos Cursos de Formação, de Especialização e Extensão e de Estágios para Sargentos.

De:

Sigla	Local	Denominação	Cod	Universo	Sem	Datas			Obs
						Apres	Início	Término	
EsMB	RJO/RJ	Curso de Mec de Instrumentos	615	2º/3º Sgt	14	25 Fev 05	28 Fev 05	3 Maio 05	2

Para:

Sigla	Local	Denominação	Cod	Universo	Sem	Datas			Obs
						Apres	Início	Término	
EsMB	RJO/RJ	Curso de Mec de Instrumentos	615	2º/3º Sgt	14	25 Fev 05	28 Fev 05	03 Jun 05	2

Art. 4º Incluir o anexo "H" - Calendário dos Cursos e Estágios das OM/Estb Ens.

Sigla	Local	Denominação	Cod	Universo	Sem	Datas			Obs
						Apres	Início	Término	
EsIMEx	BSA/DF	Curso Avançado de Inteligência	-	2º/3º Sgt	14	18 Jul 05	21 Jul 05	24 Ago 05	2

## DEPARTAMENTO LOGÍSTICO

### PORTARIA Nº 06-D LOG, DE 4 DE ABRIL DE 2005.

Retifica e cancela vagas em Estágios Setoriais no Exército Brasileiro a serem realizados em 2005.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO LOGÍSTICO**, no uso das atribuições constantes do inciso IX do art. 11 do capítulo IV, do Regulamento do Departamento Logístico (R-128), aprovado pela Portaria nº 201, de 2 de maio de 2001 e de acordo com a Portaria nº 006-EME, de 26 de janeiro de 2004 – Diretrizes Gerais para o Planejamento de Cursos e Estágios no Exército Brasileiro, resolve:

Art. 1º Retificar as vagas referentes aos Cursos e Estágios Setoriais conduzidos pelo Departamento Logístico, a serem realizados em 2005, constantes da Portaria nº 02-D Log, de 21 de fevereiro de 2005, conforme o quadro abaixo:

Rfr	Denominação	Local	OM Solicitante	Vagas	Posto/ Graduação
SEB 01	Estágio de Atualização do SIMATEX	D Log (Brasília-DF)	1ª R M	02	01 (um) Oficial Superior e 01 (um) Subtenente ou Sargento por Região Militar
			2ª R M	02	
			3ª R M	02	
			4ª R M	02	
			5ª R M	02	
			6ª R M	02	
			7ª R M	02	
			8ª R M	02	
			9ª R M	02	
			10ª R M	02	
			11ª R M	02	
			12ª R M	02	

Art. 2º Cancelar as vagas referentes aos seguintes estágios:

Rfr	Denominação
SEB 06	Estágio Instrumental de Idioma Francês
SEB 07	Estágio Instrumental de Idioma Inglês

Art. 3º Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data e sua publicação.

## SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

### PORTARIA Nº 020-SEF, DE 31 DE MARÇO DE 2005.

Desvincula administrativamente o 25º Pelotão de Polícia do Exército do Comando da 5ª Brigada de Infantaria Blindada, vinculando-o ao Comando da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada.

**O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX do artigo 1º da Portaria Nº 761, de 02 de dezembro de 2003, do Comandante do Exército, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Desvincular administrativamente, a contar de 1º de março de 2005, o 25º Pelotão de Polícia do Exército (25º Pel PE), CODOM 06569-8, do Comando da 5ª Brigada de Infantaria Blindada

(Cmdo 5ª Bda Inf Bld), por motivo de transformação do Cmdo 5ª Bda Inf Bld em Comando da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada (Cmdo 5ª Bda C Bld).

Art. 2º Vincular administrativamente, a contar de 1º de março de 2005, o 25º Pel PE ao Cmdo 5ª Bda C Bld, CODOM 02401-8, sendo ambas as organizações militares com sede na cidade de Ponta Grossa/PR.

Art. 3º Determinar às Organizações Militares Diretamente Subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 021-SEF, DE 31 DE MARÇO DE 2005.**

Cassa a semi-autonomia administrativa da 3ª Bateria de Artilharia Antiaérea, desvinculando-a do 22º Grupo de Artilharia de Campanha e vinculando-a ao 22º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado.

**O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX do artigo 1º da Portaria Nº 761, de 02 de dezembro de 2003, do Comandante do Exército, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Cassar, a contar de 1º de março de 2005, a semi-autonomia administrativa da 3ª Bateria de Artilharia Antiaérea (3ª Bia AAe), CODOM 01302-9, desvinculando-a do 22º Grupo de Artilharia de Campanha (22º GAC), por motivo de transformação do 22º GAC em 22º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado (22º GAC AP).

Art. 2º Vincular administrativamente, a contar de 1º de março de 2005, a 3ª Bia AAe ao 22º GAC AP, CODOM 05814-9, sendo ambas as organizações militares com sede na cidade de Uruguaiana/RS.

Art. 3º Determinar às Organizações Militares Diretamente Subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 022-SEF, DE 31 DE MARÇO DE 2005.**

Desvincula administrativamente a 2ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada do 12º Batalhão de Engenharia de Combate, vinculando-a ao 12º Batalhão de Engenharia de Combate Blindado.

**O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX do artigo 1º da Portaria Nº 761, de 2 de dezembro de 2003, do Comandante do Exército, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Desvincular administrativamente, a contar de 1º de março de 2005, a 2ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada (2ª Cia E Cmb Mec), CODOM 03486-8, do 12º Batalhão de Engenharia de Combate (12º BEC), por motivo de transformação do 12º BEC em 12º Batalhão de Engenharia de Combate Blindado (12º BEC Bld).



Art. 2º Vincular administrativamente, a contar de 1º de março de 2005, a 2ª Cia E Cmb Mec ao 12º BEC Bld, CODOM 00423-4, sendo ambas as organizações militares com sede na cidade de Alegrete/RS.

Art. 3º Determinar às Organizações Militares Diretamente Subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 023-SEF, DE 31 DE MARÇO DE 2005.**

Vincula administrativamente o Centro de Instrução de Operações de Garantia da Lei e da Ordem ao Comando da 11ª Brigada de Infantaria Leve – Garantia da Lei e da Ordem.

**O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX do artigo 1º da Portaria Nº 761, de 02 de dezembro de 2003, do Comandante do Exército, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Vincular administrativamente, a contar de 1º de março de 2005, o Centro de Instrução de Operações de Garantia da Lei e da Ordem, CODOM 01623-8, ao Comando da 11ª Brigada de Infantaria Leve – Garantia da Lei e da Ordem, CODOM, 02471-1, por motivo de sua criação, sendo ambas as organizações militares com sede na cidade de Campinas/SP.

Art. 2º Determinar às Organizações Militares Diretamente Subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 024-SEF, DE 31 DE MARÇO DE 2005.**

Vincula administrativamente o Centro de Instrução de Operações de Paz ao 57º Batalhão de Infantaria Motorizado (Escola).

**O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX do artigo 1º da Portaria Nº 761, de 02 de dezembro de 2003, do Comandante do Exército, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Vincular administrativamente, a contar de 1º de março de 2005, o Centro de Instrução de Operações de Paz, CODOM 01622-0, ao 57º Batalhão de Infantaria Motorizado (Escola), CODOM, 00960-5, por motivo de sua criação, sendo ambas as organizações militares com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Determinar às Organizações Militares Diretamente Subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

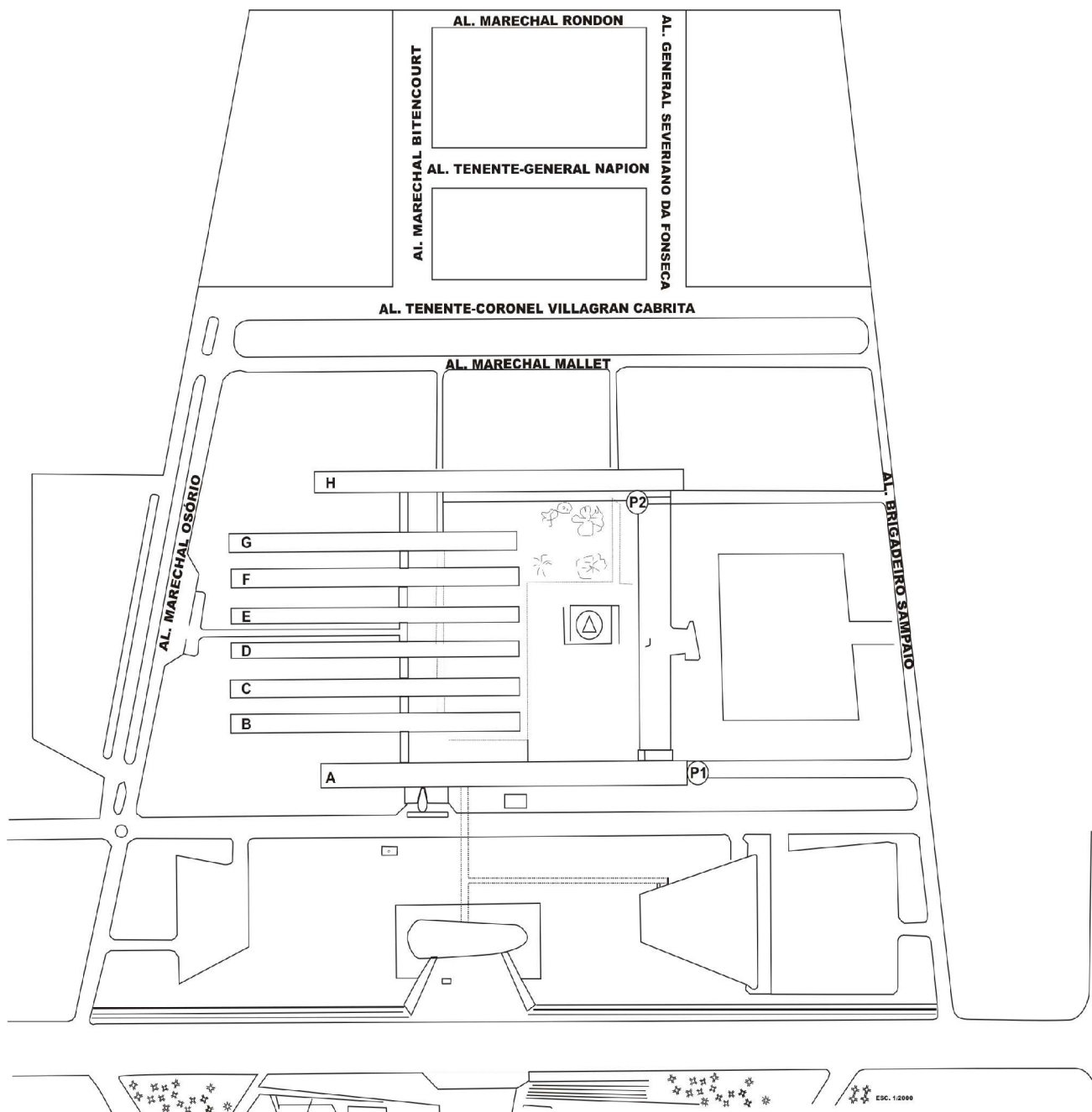
# SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

## NOTA Nº 004-SG/3.3, DE 30 DE MARÇO DE 2005.

Denominações para vias de trânsito do QGEX -  
Aprovação

O Secretário-Geral do Exército à luz do que prescreve o nº 2, item 1), da Portaria nº 039, de 12 Jan 96, resolve:

I – Aprovar as denominações propostas pelo Centro de Documentação do Exército, constantes do croqui abaixo, para as vias de trânsito em volta do QGEx:



II – A Prefeitura Militar de Brasília tome conhecimento e providências.

**3ª PARTE**

**ATOS DE PESSOAL**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**MINISTÉRIO DA DEFESA**

**DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 2005.**

Admissão na Ordem do Mérito Militar.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão- Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

**ADMITIR**

no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar, no Grau Grande-Oficial, o Tenente-General SOLLY ZACHARIA SHOKE, da República da África do Sul.

(Decreto publicado no Diário Oficial da União nº 65, de 6 de abril de 2005 – Seção 1).

**MINISTÉRIO DA DEFESA**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 424/MD, DE 31 DE MARÇO DE 2005.**

Dispensa militares de ficarem à disposição do Ministério da Defesa.

**O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, de acordo com o Art. 1º, item III, letra a da Portaria nº 535/MD, de 24 de junho de 2003, resolve:

DISPENSAR os seguintes militares de ficarem à disposição do Ministério da Defesa:

- 3º SGT QE WALTER CORRÊA DOS SANTOS;
- 3º SGT QE JOÃO PALHANO DOS SANTOS; e
- 3º SGT QE RAIMUNDO NONATO ASSUNÇÃO BARBOSA.

(Portaria publicada no Diário Oficial da União nº 62, de 1º de abril de 2005 – Seção 2).

**PORTARIA Nº 433/SPEAI/MD, DE 4 DE ABRIL DE 2005.**

Torna Insubsistente a Portaria 13/SPEAI/MD, de 5 de janeiro de 2005.

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

TORNAR INSUBSISTENTE a Portaria 13/SPEAI/MD, de 5 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 4, de 6 de janeiro de 2005, Seção 2, página nº 4, que dispensou o Tenente-Coronel de Cavalaria FLÁVIO JOSMAR PELÉGIO, do Comando do Exército, da missão militar transitória que consiste no desempenho de função de Chefe do Protocolo do Estado-Maior na Operação das Nações Unidas na Costa do Marfim (UNOCI), a contar de 22 de março de 2005, por conclusão de missão.

**PORTARIA Nº 434/SPEAI/MD, DE 4 DE ABRIL DE 2005.**

Prorroga missão de militar, do Comando do Exército, designado para missão militar transitória que consiste no desempenho de função de Chefe do Protocolo do Estado- Maior na Operação da Nações Unidas na Costa do Marfim (UNOCI)

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art.

1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

PRORROGAR até 3 de abril de 2005, a atribuída ao Tenente- Coronel de Cavalaria FLÁVIO JOSMAR PELÉGIO, do Comando do Exército, designado para missão militar transitória que consiste no desempenho de função de Chefe do Protocolo do Estado- Maior na Operação da Nações Unidas na Costa do Marfim (UNOCI), pela Portaria nº 257/SPEAI/MD, de 10 de março de 2004, publicada no Diário Oficial da União nº 48, de 11 de março de 2004, Seção 2, página nº 4.

A presente missão continua a ser militar, transitória, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, e no inciso IV do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

**PORTARIA Nº 435/MD, DE 4 DE ABRIL DE 2005.**

Reconduz Oficial-General na função de representante do Comando do Exército no Conselho Fiscal da IMBEL.

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe é conferida pelos arts. 14, § 1º, e 24, § 1º, do Estatuto Social da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, aprovado pelo Decreto nº 5.338, de 12 de janeiro de 2005, resolve:

RECONDUZIR o General-de-Divisão ANTONIO CÉSAR GONÇALVES MENIN na função de representante do Comando do Exército no Conselho Fiscal da IMBEL, revoga-se a Portaria nº 170, de 7 de maio de 2002, do Comandante do Exército.

**PORTARIA Nº 436/MD, DE 4 DE ABRIL DE 2005.**

Designação para a função de representante e representante suplente, do Comando do Exército, no Conselho de Administração da IMBEL.

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe é conferida pelos arts. 14, § 1º, e 24, § 1º, do Estatuto Social da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, aprovado pelo Decreto nº 5.338, de 12 de janeiro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Coronel do Quadro de Engenheiros Militares JOÃO EDSON MINNICELLI para a função de representante do Comando do Exército no Conselho de Administração da IMBEL; e o Major do Serviço de Intendência SÉRGIO RICARDO RODRIGUES DE ARAÚJO para a função de representante suplente do Comando do Exército no Conselho Fiscal da IMBEL.

**PORTARIA Nº 437/MD, DE 4 DE ABRIL DE 2005.**

Dispensa da função de representante e representante suplente do Comando do Exército no Conselho de Administração da IMBEL

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe é conferida pelos arts. 14, § 1º, e 24, § 1º, do Estatuto Social da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, aprovado pelo Decreto nº 5.338, de 12 de janeiro de 2005, resolve:

DISPENSAR o Tenente-Coronel do Quadro de Material Bélico AMÉRICO KUNIO TAGUSHI da função de representante do Comando do Exército no Conselho de Administração da IMBEL; e o Coronel R/1 PAULO ROBERTO SANTIAGO FERREIRA da função de representante suplente do Comando do Exército no Conselho Fiscal da IMBEL, ficando revogadas as Portarias nº 285, de 25 de junho de 2002, e nº 494, de 16 de agosto de 2004, ambas do Comandante do Exército.

(Portarias, acima, de 4 de abril de 2005, do Ministério da Defesa, estão publicadas no Diário Oficial da União nº 64, de 5 de abril de 2005 – Seção 2).

**PORTARIA Nº 457/MD, DE 6 DE ABRIL DE 2005.**

Dispensa militares de ficar à disposição do Ministério da Defesa.

**O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, de acordo com o Art. 1º, item III, letra a da Portaria nº 535/MD, de 24 de junho de 2003, resolve:

DISPENSAR os seguintes militares de ficar à disposição do Ministério da Defesa:

- CB FERNANDO TAVARES DOS SANTOS;
- TM ERNI JOÃO NORA;
- T2 JESUSBEL APARECIDO DA SILVA; e
- SD ELSON MARTINS DA SILVA.

**PORTARIA Nº 458/MD, DE 6 DE ABRIL DE 2005.**

Dispensa militar de ficar à disposição do Ministério da Defesa.

**O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, de acordo com o art. 1º, inciso III, letra a da Portaria nº 535/MD, de 24 de junho de 2003, resolve:

DISPENSAR o Cap QCO MAC AMARAL CARTAXO de ficar à disposição do Ministério da Defesa.

**PORTARIA Nº 459/MD, DE 6 DE ABRIL DE 2005.**

Dispensa militar de ficar à disposição do Ministério da Defesa.

**O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, de acordo com o art. 1º, inciso III, letra a da Portaria nº 535/MD, de 24 de junho de 2003, resolve:

DISPENSAR o Cel Com HÉLIO BARBOSA DOS SANTOS JÚNIOR de ficar à disposição do Ministério da Defesa.

(As Portarias, acima, de 6 de abril de 2005, do Ministério da Defesa, estão publicadas no Diário Oficial da União nº 66, de 7 de abril de 2005 – Seção 2).

**GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO**

**PORTARIA Nº 153, DE 21 DE MARÇO DE 2005.**

Designação para participação em evento internacional

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2005, resolve

**DESIGNAR**

o Maj QEM ROBERTO CASTELO BRANCO JORGE, da STI, para participar da Reunião do Grupo de Peritos Governamentais do Comitê de Desarmamento e Segurança Internacional da Organização da Nações Unidas (ONU) (Atv X05/093), a realizar-se em Genebra, na Suíça, no período de 28 de março a 1º de abril de 2005.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de

outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

**PORTARIA Nº 154, DE 21 DE MARÇO DE 2005.**

Designação de militar para acompanhar o Comandante do Exército em visita oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**DESIGNAR**

Cel Inf GERSON MENANDRO GARCIA DE FREITAS, do Gab Cmt Ex, para acompanhá-lo em Visita Oficial à República Popular da China, no período de 1º a 11 de abril de 2005, incluídos os deslocamentos aéreos.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, com duração de 11 (onze) dias e início previsto para o dia 1º de abril de 2005, estando enquadrada na alínea “c” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e do Decreto nº 3.790, de 18 de abril de 2001.

**PORTARIA Nº 155, DE 21 DE MARÇO DE 2005.**

Designação para participação em conferência internacional.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2005, resolve

**DESIGNAR**

o Cel Com LINEU ROHDE RACHEVSKY e o Ten Cel Com VALDENIO BARROS DA ROCHA, ambos do EME, para participar da Conferência Especializada de Comunicações da XXVI Conferência dos Exércitos Americanos (CEA) (X05/007), na cidade de Augusta / Geórgia, nos Estados Unidos da América, no período de 25 a 29 de abril de 2005.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

**PORTARIA Nº 156, DE 21 DE MARÇO DE 2005.**

Autorização para participação em estágio no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA), relativo ao ano de 2005, resolve

**AUTORIZAR**

o Ten Cel Inf ACHILLES FURLAN NETO, Oficial de Ligação junto à ALAT, a participar do Estágio de Vôo com Óculos de Visão Noturna (Atv V05/113), na França, no período de 21 de março a 5 de abril de 2005.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

#### **PORTARIA Nº 180, DE 28 DE MARÇO DE 2005.**

Agregação de Oficiais-Generais aos respectivos Quadros

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 81, inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

#### **AGREGAR,**

aos respectivos Quadros, por terem incidido no art. 98, inciso VIII, da Lei nº 6.880, de 1980, combinado com o art. 39, letra a), da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, modificado pela Lei nº 6.814, de 5 de agosto de 1980, os seguintes Oficiais-Generais:

General-de-Divisão Combatente AURÉLIO CAVALCANTI DA SILVA;  
General-de-Divisão Combatente ALOÍSIO RODRIGUES DOS SANTOS;  
General-de-Divisão Combatente GILSON GONÇALVES LOPES;  
General-de-Divisão Combatente HERALDO COVAS PEREIRA; e  
General-de-Brigada Combatente ORLANDO DE CASTRO E SILVA CAMPOS.

#### **PORTARIA Nº 184, DE 30 DE MARÇO DE 2005.**

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA), relativo ao ano de 2005, resolve

#### **DESIGNAR**

o Maj Inf ROLANT VIEIRA JUNIOR, do C O Ter, para participar do **United Nations Deployed Operations and Logistics Support Course** (Atv V05/112), em Borden, Ontário, no Canadá, no período de 3 a 12 de maio de 2005.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

#### **PORTARIA Nº 185, DE 30 DE MARÇO DE 2005.**

Autorização para afastamento do País de servidor civil.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela alínea “b”, do inciso “I”, do artigo 1º, da Portaria nº 732, de 30 de julho de 2003, do Ministro de Estado da Defesa, de acordo com os Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999, combinados com o artigo 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e tendo em vista o que propõe o Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, resolve

#### **AUTORIZAR**

o servidor civil MARCELO JOSÉ COLAÇO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, classe – Adjunto 1, matrícula SIAPE nº 1466689, lotado no Instituto Militar de Engenharia (IME), a afastar-se do

País, no período de 17 a 21 de abril de 2005, com a finalidade de participar da organização do simpósio intitulado “Caracterização de Materiais por Análises Inversas” dentro da “Conferência Sobre o Estudo da Matéria em Condições Extremas”, na cidade de Miami, Flórida, nos Estados Unidos da América, e de visitar o Departamento de Engenharia Mecânica e de Materiais da **Florida International University** para manter contato científico com o Professor George S. Dulikravich. O ônus da atividade a que se refere o presente ato será limitado para o Exército Brasileiro, relativo apenas à retribuição pelo cargo efetivo que ocupa no Brasil, em moeda nacional (Real), e os demais custos por conta do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

#### **PORTARIA Nº 186, DE 30 DE MARÇO DE 2005.**

Designação para participação em evento no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2005, resolve

#### **DESIGNAR**

os militares a seguir relacionados para participar das Comemorações do 60º Aniversário do Dia da Vitória (Atv W05/016), a realizar-se em Roma, Staffoli, Pistoia, Porretta Terme, Firenze, Gaggio Montano, Montese, Vergato, Castelnuovo, Collecchio e Forno, na Itália, no período de 21 a 25 de abril de 2005:

- Gen Ex IVAN DE MENDONÇA BASTOS, Ch DEP;
- Cel Cav LUIS VICENTE DE MOURA ALVES, do DEP;
- Ten Cel Inf JOÃO WAYNER DA COSTA RIBAS, do 11º B I Mth;
- Ten Cel Inf ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA, do 6º BIL; e
- Ten Cel Inf MARCOS TADEU BARROS DE OLIVEIRA, do 1º B I Mtz (Es).

Acompanharão a Comitiva do Exército Brasileiro na atividade em tela, como convidados, os veteranos da Força Expedicionária Brasileira (FEB), que participaram da Campanha na Itália, a seguir relacionados:

- Gen Div Refm DOMINGOS VENTURA PINTO JUNIOR;
- Cel Refm SERGIO GOMES PEREIRA;
- Maj Refm RUY DE OLIVEIRA FONSECA; e
- 2º Ten Refm ISRAEL ROSENTHAL.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

#### **PORTARIA Nº 187, DE 30 DE MARÇO DE 2005.**

Autorização para afastamento do País de servidor civil.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela alínea “b”, do inciso “I”, do artigo 1º, da Portaria nº 732, de 30 de julho de 2003, do Ministro de Estado da Defesa, de acordo com os Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999, combinados com o artigo 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e tendo em vista o que propõe o Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, resolve

#### **AUTORIZAR**

o servidor civil SÉRGIO BARROS PAIXÃO, ocupante do cargo de Pesquisador Titular III, matrícula SIAPE nº 056848, lotado no Centro Tecnológico do Exército (CTEx), a afastar-se do País, no período de 16 a 29 de março de 2005, com a finalidade de realizar inspeções de salvaguardas na Argentina, como inspetor



da Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares – ABACC. A atividade a que se refere o presente ato será realizada com ônus limitado para o Exército Brasileiro, relativo apenas à retribuição pelo cargo efetivo que ocupa no Brasil, em moeda nacional (Real), e os demais custos por conta da Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares (ABACC).

**PORTARIA Nº 188, DE 30 DE MARÇO DE 2005.**

Designação para participação em reunião de trabalho.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**DESIGNAR**

os militares a seguir relacionados para participar da 4ª Reunião de Trabalho sobre o Projeto Tecnológico argentino-brasileiro para o desenvolvimento do “Veículo Leve de Emprego Geral Aerotransportável”, a realizar-se em Buenos Aires, na Argentina, no período de 4 a 8 de abril de 2005:

- Cel R/1 PTTC UMBELINO ANTONIO LORIATO, da SCT;
- Maj QEM ARTHUR ROZENDO DE CAMPOS LEITE, do IPD; e
- Cap QEM MARCIO DOS SANTOS GOMES, do IPD.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

**PORTARIA Nº 189, DE 31 DE MARÇO DE 2005.**

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA), relativo ao ano de 2005, resolve

**DESIGNAR**

o Ten Cel Inf WALTER LUIZ DE ANDRADE MILLER, da Es S G, para freqüentar o Curso de Comando e Estado-Maior (Atv V05/060), no Fort Leavenworth, Kansas, nos Estados Unidos da América, com duração aproximada de 12 (meses) meses e início previsto para a 2ª quinzena de junho de 2005.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

**PORTARIA Nº 191, DE 31 DE MARÇO DE 2005.**

Concessão de Insígnia de Bandeira da Medalha do Pacificador

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 4.207, de 23 de abril de 2002, resolve

**CONCEDER**

a Insígnia de Bandeira da Medalha do Pacificador à Prefeitura Municipal de CASTELFRANCO DI SOTTO e à Prefeitura Municipal de SANTA CROCE SULL' ARNO, da República Italiana.

**PORTARIA Nº 192, DE 31 DE MARÇO DE 2005.**

Concessão de Medalha do Pacificador

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 4.207, de 23 de abril de 2002, resolve

**CONCEDER**

a Medalha do Pacificador ao Tenente-Coronel EFRAÍN VELASCO LUGO, da República Bolivariana da Venezuela.

**PORTARIA Nº 193, DE 31 DE MARÇO DE 2005**

Concessão de Medalha do Pacificador

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 4.207, de 23 de abril de 2002, resolve

**CONCEDER**

a Medalha do Pacificador ao Senhor GINO COSTANTINI, da República Italiana.

**PORTARIA Nº 204, DE 1º DE ABRIL DE 2005.**

Delegação de competência para a prática de ato administrativo

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO, INTERINO**, conforme Portaria nº 175, de 22 de março de 2005, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, e de acordo com o disposto pelos art. 10, 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e pelo Decreto nº 83937, de 06 de setembro de 1979, resolve

**DELEGAR COMPETÊNCIA**

ao Comandante da Academia Militar das Agulhas Negras para, nos termos do art. 44 do Regulamento da Academia Militar das Agulhas Negras (R-70), aprovado pela Portaria nº 009, de 14 de janeiro de 2002, e em cumprimento ao deferimento de antecipação de tutela exarado nos autos do Processo nº 97.0001765-6, em curso na 2ª Vara Federal do Estado do Rio de Janeiro, expedir ato de declaração de Aspirante-a-Oficial, a contar de 27 de novembro de 1999, em relação ao Cadete RODRIGO NEVES GIFFONI, da Arma de Comunicações, aprovado no 4º ano daquele Estabelecimento de Ensino.

**SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

**PORTARIA Nº 076-SGEX, DE 5 DE ABRIL DE 2005.**

Insubsistência de Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

**TORNAR INSUBSISTENTE**

o ato de Concessão de Medalha Militar de Prata, ao 3º Sargento do Quadro Especial (032903202-3) LUIZ CARLOS GODINHO POUZADA, do 6º BEC, constante da Portaria nº 067-SGEX, de 31 de março de 2005, publicada no Boletim do Exército nº 13, de 1º de abril de 2005.

**PORTARIA Nº 077-SGEX, DE 7 DE ABRIL DE 2005.**

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria nº 715, de 21 de outubro de 2004, do Comandante do Exército, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em Organizações Militares de Corpo de Tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos.

<b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nome</b>	<b>OM</b>
1º Ten QAO Adm G	032876872-6	ALCINDO MARQUES CAVALHEIRO	D T Mob
1º Ten QAO Adm G	088190731-5	BENEDITO NAZARENO DE SANTANA	Cmdo 1º Gpt Cnst
1º Ten QAO Adm G	032953542-1	CARLOS ALBERTO ROCHA DOS SANTOS	Cmdo CMS
1º Ten QAO Adm G	030266802-5	EGON LEONHARDT	Gab Cmt Ex
1º Ten QAO Adm G	101925282-2	ERNANDES FILHO	25ª CSM
1º Ten QAO Adm G	076978961-1	GILVAN BEZERRA DANTAS	Cmdo 1º Gpt Cnst
1º Ten QAO Adm G	033009412-9	JESUS PACHECO FLORES	Cmdo 12ª RM
1º Ten QAO Adm G	077884761-6	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	Cmdo 1º Gpt Cnst
1º Ten QAO Adm G	014819832-8	JOSÉ RAIMUNDO MOREIRA	17ª CSM
1º Ten QAO Adm G	030252802-1	RENATO REY BARROCO	Cmdo 8ª Bda Inf Mtz
1º Ten QAO Mnt Com	071708552-6	RUBENS CARDOZO DE CASTRO	Cmdo 7ª Bda Inf Mtz
1º Ten QAO Adm G	037613641-2	UBIRATAN FERNANDES VIANA	17ª CSM
2º Ten QAO Adm G	034652762-5	ALCINO LUIS DA COSTA LEMOS	Cmdo 16ª Bda Inf SI
2º Ten QAO Mus	013474302-0	ELIEL NASCIMENTO DA SILVA	B Av T
2º Ten QAO Adm G	077886381-1	VANILDO MENDES VIEIRA	H Ge Manaus
Subten Eng	095905922-1	ADEMAR SOARES DA LUZ	4ª Cia E Cmb Mec
Subten MB Mnt Auto	071720012-5	CARLOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA	Cia Cmdo 1º Gpt E Cnst
Subten Art	032840112-0	CIRINEU BORDIN	3º GAA Ae
Subten MB Mnt Auto	031041063-4	DELFINO JORGE DE ROCCO	3º B Sup
Subten Mnt Com	017754932-6	EDNEI MOREIRA LIMA	CIAvEx
Subten Int	025324492-5	EDSON JOSÉ FERRAZ	B Av T
Subten MB Mnt Auto	023005963-6	ITAMAR FERREIRA DUARTE	4ª Cia E Cmb Mec
Subten MB Mnt Auto	017752112-7	JOSÉ CARLOS DA COSTA GONÇALVES	18º B Log
Subten Art	020081273-3	LUIS BENEDITO DE CARVALHO KONKOWSKI	CIAvEx
Subten Eng	073807521-7	LUIS CARLOS NUNES	CIMNC
Subten Inf	014838802-8	MARILZO DUARTE BARBOSA	2º BI Mtz (Es)
Subten Eng	075836362-6	ROMILDO PEREIRA	Cia Cmdo 1º Gpt Cnst
Subten Inf	043803883-8	SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA	Cia Cmdo 10ª Bda Inf Mtz
Subten Mus	100734262-7	SIMIÃO SOUZA FERREIRA	EsPCEX
Subten Inf	108392152-6	WASHINGTON LUIZ SALES DE LIMA	2º BI Mtz (Es)
1º Sgt Mus	011670143-4	ANTONIO DA SILVA SANTOS	B Av T
1º Sgt Art	014509413-2	CLÁUDIO TADEU MONTES	3º GAA Ae
1º Sgt Eng	052530403-6	EDEVALDO JOSÉ ARALDI	8º BE Cnst
1º Sgt Eng	114209033-9	EDMAR CAMARGO	Cia Cmdo 1º Gpt E Cnst

<b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nome</b>	<b>OM</b>
1º Sgt MB Mnt Auto	070358153-8	ERMANO LUIS SIMÃO DA COSTA	18º B Log
1º Sgt Mus	012207892-6	ISAIAS DA SILVA FERNANDES	B Av T
1º Sgt Inf	011722133-3	RAUL ANTONIO DO ROSÁRIO COPAJA	2º BI Mtz (Es)
2º Sgt Corn/Clarim	023318253-4	CELSO ANTONIO BEPE	47º BI
3º Sgt Mus	056384923-1	ADILSON CHAUCHUTY	13º BIB
3º Sgt QE	097065703-7	DAMIANO ARECO	4ª Cia E Cmb Mec
3º Sgt QE	072330293-1	ERALDO DE ARAÚJO FIRMINO	Cia Cmdo 1º Gpt Cnst
3º Sgt Mus	053869263-3	GABRIEL RODRIGUES MARIANO	13º BIB
3º Sgt QE	036596503-7	NOEL GOMES DE MELLO	3º BPE
3º Sgt QE	062502533-3	UBIRATAN SOUZA RIBEIRO	17ª CSM
Cb	122229263-1	CARLOS ALBERTO MENEZES DA SILVA	H Ge Manaus
Cb	091944703-7	CESAR JULIÃO ARANDA	4ª Cia E Cmb Mec
Cb	076006103-6	EDILSON BARBOSA DE SOUZA	Cia Cmdo CMNE
Cb	091991923-3	JOSE DE PAULA SANTOS	4ª Cia E Cmb Mec
Cb	075960573-6	JOSENILDO NICOMEDES DA SILVA	Cia Cmdo 10ª Bda Inf Mtz
Cb	070288043-6	SAMUEL BARBOSA DA SILVA	Cia Cmdo 10ª Bda Inf Mtz

**PORTARIA Nº 078-SGEX, DE 7 DE ABRIL DE 2005.**

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria nº 715, de 21 de outubro de 2004, do Comandante do Exército, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em Organizações Militares de Corpo de Tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos.

<b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nome</b>	<b>OM</b>
Cel Cav	031396622-8	CESAR AUGUSTO SILVA BEHEREGARAY	Cmdo 12ª RM
Ten Cel Eng	018869872-4	AGUINALDO DA SILVA RIBEIRO	Cmdo 12ª RM
Ten Cel Inf	032997032-1	IVAN CARLOS GINDRI ANGONESE	CPOR/PA
Ten Cel Inf	105735582-6	JOSÉ WASHINGTON BISPO TAVARES	B Av T
Ten Cel Inf	026806172-8	LUZAN TOMAZ FÉRRER	Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
Ten Cel Eng	094280642-3	NEWTON BELLINATI	1º BE Cnst
Ten Cel Inf	051506682-7	NORTON LUIS SILVA DA COSTA	D Aud
Ten Cel Art	013421622-5	RICARDO AZEVEDO DO NASCIMENTO	Cmdo 12ª RM
Ten Cel Inf	010503863-2	RICARDO LUIZ ALMEIDA GIBSON	Cmdo 12ª RM
Ten Cel Inf	026806912-7	SALVADOR SUNSERI	Cmdo 8ª Bda Inf Mtz
Maj Eng	020104313-0	BOAVENTURA GOMES CAMPOS	8º BE Cnst
Maj Int	022692183-1	EDUARDO DO CARMO PEREIRA	10º B Log

<b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nome</b>	<b>OM</b>
Maj Inf	128662922-3	WALDONERIS FALCÃO BARROS	Cmdo 8ª Bda Inf Mtz
Cap QCO	047625033-7	RINALDO ROCHA REZENDE	Cmdo Cmdo Av Ex
1º Ten QAO MB	030199542-9	DEJAIR IVO GARIN BRANDALISE	1º CTA
1º Ten QAO Adm G	032876312-3	JOSÉ DERLI RIBEIRO LINHARES	Cmdo 12ª RM
2º Ten QAO Adm G	032886722-1	GERALDO MANTEY	Cmdo 12ª RM
2º Ten QAO Adm G	036073042-8	LEVI PERES	CPOR/R
2º Ten QAO	038088852-9	MARLON TELLES FLOR	Cmdo Cmdo Av Ex
2º Ten QAO Adm G	038000722-9	RAIMUNDO ANTONIO TEIXEIRA DA SILVEIRA	Cmdo 12ª RM
2º Ten QAO Adm G	019087981-7	VALDIR DE OLIVEIRA FILHO	2ª CSM
Subten Mnt Com	036612173-9	ADRIANO BASSO	1º CTA
Subten MB Mnt Auto	014870483-6	ALCINDO PERES DA ROSA	18º GAC
Subten Mnt Com	020003303-3	CLOVIS CORCINO DOS SANTOS	3º CTA
Subten Sau	038094462-9	DIMAS PRIMO ODORISSI	H Ge Manaus
Subten MB Mnt Auto	043696463-9	EDSON DA SILVA FERREIRA	5º B Log
Subten Inf	126708122-0	FERNANDO DA ROCHA BARRETO	1º BIS
Subten Eng	016650852-3	FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO MARTINS	8º BE Cnst
Subten Eng	108186432-2	FRANCISCO EDILSON CHAVES CORREIA	Cia Cmdo 1º Gpt E Cnst
Subten Art	031129943-2	JORGE LUIZ CARDOSO MARTINS	3º GAA Ae
Subten Art	043803173-4	MAURO DE SÁ OLIVEIRA	18º GAC
Subten Inf	038003782-0	PAULO ROBERTO RODRIGUES	17ª CSM
Subten MB Mnt Armt	020028423-0	RICARDO HISAO WATANABE	3º CTA
Subten Inf	031743193-0	RICARDO LUIZ ALTÍSSIMO	3º BPE
Subten Int	019262561-4	VILMAR NICOLAS VILLAS BOAS	EsAO
Subten Inf	014718483-2	WILSON LOPES DE CARVALHO	2ª CSM
1º Sgt Art	020345724-7	ADRIANO MEDINA NOVELLO	EsPCEX
1º Sgt Art	049893593-1	ALEXANDRE DE SOUZA BRAGA	18º GAC
1º Sgt MB Mnt Auto	014870513-0	AMAURI MINERVINO DE MEDEIROS	18º B Log
1º Sgt Int	018585923-8	AMAURY DE ASSIS ARRUDA	47º BI
1º Sgt Cav	047765003-0	ANDRÉ LUIZ MACHADO DA SILVA	Cia Cmdo 1º Gpt E Cnst
1º Sgt Eng	047621773-2	ANTONIO HELIO MOREIRA	3º CTA
1º Sgt Inf	010381113-9	ARTECISSINE DE ALMEIDA	EsPCEX
1º Sgt Com	014928813-6	AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO	3º CTA
1º Sgt MB Mnt Auto	018544853-7	CARLINDO GOMES DA SILVA	18º B Log
1º Sgt Art	033642253-0	CLÁUDIO DEPIERI	B Av T
1º Sgt MB Mnt Auto	014720933-2	DALTON DA COSTA LEITE FILHO	CI Av Ex
1º Sgt Eng	117955993-3	EDMILSON LIMA DE SOUZA	4ª Cia E Cmb Mec
1º Sgt Inf	011583733-8	ELIAS DE JESUS FERREIRA FARIAS	1ª Cia PE

<b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nome</b>	<b>OM</b>
1º Sgt MB Mnt Auto	097073903-3	FLORISVALDO JOSÉ DUARTE	18º B Log
1º Sgt Eng	049875263-3	FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ BARRETO	Cia Cmdo 1º Gpt E Cnst
1º Sgt Inf	011687153-4	GESSAFAN HAUSSMAN	B Mnt Sup Av Ex
1º Sgt Cav	010637513-2	HENRIQUE DA SILVA DORIA	CIAvEx
1º Sgt Cav	033488723-9	JOCIMAR DINIZ DE SOUZA	5º B Log
1º Sgt Int	014898243-2	JORGE DE OLIVEIRA BISPO FILHO	17º BIS
1º Sgt Com	014844073-8	JOSÉ ACÁCIO FERREIRA	3º CTA
1º Sgt Eng	049875663-4	JOSE ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA	4ª Cia E Cmb Mec
1º Sgt Inf	049761873-6	JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA GOMES	3º BPE
1º Sgt de Inf	047765803-3	JÚLIO CESAR AZEREDO RODRIGUES	17ª CSM
1º Sgt MB Mnt Auto	014960373-0	LEANDRO DA SILVA GOMES	8º BE Cnst
1º Sgt Art	047765353-9	LUIS AUGUSTO DE AZEVEDO	B Av T
1º Sgt Inf	049874313-7	LUIZ FERNANDO MARTINS DE MAGALHÃES	3º BPE
1º Sgt Av Ap	025556163-1	MARCELO INÁCIO DE ARAÚJO	B Av T
1º Sgt Inf	023002173-5	MARCO ANTÔNIO LEITE	B Mnt Sup Av Ex
1º Sgt MB Mnt Armt	019252663-0	MARCOS ANTONIO CAVALCANTI DA CRUZ	18º B Log
1º Sgt Cav	030868194-9	MAURO RECHIA UFLACKER	3º CTA
1º Sgt Inf	043799883-4	NIVALDO ESPOSTE	EsPCEx
1º Sgt MB Mec Op	052549743-4	OSVALDO ROGÉRIO DE CAMPOS	CIAvEx
1º Sgt Inf	036593633-5	PAULO RICARDO PEREIRA MARTINS	3º BPE
1º Sgt Art	049789193-7	RICARDO COELHO RAMOS	8º GACosM
1º Sgt Com	076195033-6	ROBERTO CARLOS DA SILVA	3º CTA
1º Sgt MB Mnt Armt	099924953-5	ROBERTO CARLOS RODRIGUES SOTOLANI	18º B Log
1º Sgt Art	076157733-7	RÔMULO FERNANDES	CPOR/PA
1º Sgt Cav	036663803-9	SAMIR ELIAS XAVIER	3º CTA
1º Sgt Eng	056376013-1	WILMAR SANDER	8º BE Cnst
2º Sgt Av Ap	059162933-2	ADEMAR DO NASCIMENTO ALEXANDRE	B Av T
2º Sgt Eng	030738624-3	CLAUDINEI CORREIA KULMANN	8º BE Cnst
2º Sgt Mus	052078174-1	ELIAS LEMES ALVES	13º BIB
2º Sgt Mus	052078184-0	FERNANDO CÉSAR FREITAS	13º BIB
2º Sgt Cav	030748044-2	JORGE NILDO MONTAÑO CAVALHEIRO	Cmdo 1ª Bda Inf SI
2º Sgt Mus	030610214-6	JORGE UBIRAJARA DA LUZ	13º BIB
2º Sgt Inf	099961573-5	JOSÉ APARECIDO DA SILVA	47º BI
2º Sgt Inf	049884293-9	MAURO MENDES DOS REIS	17º BIS
2º Sgt Art	019214933-4	RICARDO JACONIAS PEREIRA DE MORAES	Bia Cmdo 1ª Bda AAe
2º Sgt Inf	019498133-8	SÉRGIO RODRIGUES DOS SANTOS	2º BI Mtz (Es)
2º Sgt Com	059491632-2	WAGNER LUIS MARCIDELLI	3º CTA

<b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nome</b>	<b>OM</b>
2º Sgt Eng	049897123-3	WILLIAN WILDER MACIEL	4ª Cia E Cmb Mec
3º Sgt QE	076053883-5	DORGIVAL DE FREITAS SILVA FILHO	Cia Cmdo 1º Gpt E Cnst
3º Sgt QE	028893643-8	FERNANDO MOLITERNO FERNANDES	CIAvEx
3º Sgt QE	076146893-3	INALDO PEREIRA DA SILVA	Cia Cmdo 10ª Bda Inf Mtz
3º Sgt QE	076198833-6	JOÃO SOUZA DOS SANTOS	16º R C Mec
3º Sgt QE	076083813-6	JOSE FREIRE DO RAMO	16º R C Mec
Cb	076240993-6	ADEMIR ROMÃO DE MORAIS	Cia Cmdo 10ª Bda Inf Mtz
Cb	020454444-9	ALEXANDRE FERNANDO CLAUDIO	B Mnt Sup Av Ex
Cb	118295763-7	ANTÔNIO MOISES MARTINS NEVES	6ª Cia Com
Cb	072460224-8	CHARLES FERNANDES DE SOUZA	Cia Cmdo 10ª Bda Inf Mtz
Cb	020366344-8	EDILSON MISAEL MOURA	B Mnt Sup Av Ex
Cb	097070423-5	EDUARDO ARECO	4ª Cia E Cmb Mec
Cb	076197813-9	EDVANDO DO NASCIMENTO PONTES	16º R C Mec
Cb	076292393-6	FABIO EMANUEL DIAS VILLAR	16º R C Mec
Cb	118296103-5	FRANCISCO DE ASSIS HOLANDA	6ª Cia Com
Cb	076198643-9	FRANCISCO EILTON LACERDA	16º R C Mec
Cb	072461024-1	FRANCISCO FELIX DOS SANTOS NETO	16º R C Mec
Cb	030831674-4	GERSON MOREIRA DE SOUZA	3º BPE
Cb	118278243-1	GILMAR MENDES DO NASCIMENTO	6ª Cia Com
Cb	076197133-2	JOAILSON UBIRAJARA DE MEDEIROS	16º R C Mec
Cb	097155713-7	JOÃO DA SILVA TORRES	4ª Cia E Cmb Mec
Cb	099994603-1	JOÃO PAULO FIGUEREDO	4ª Cia E Cmb Mec
Cb	020482434-6	JORGE RIBEIRO DE FARIA JUNIOR	B Mnt Sup Av Ex
Cb	105053633-1	JOSÉ ALFREDO GOMES TEIXEIRA	25ª CSM
Cb	076196283-6	JOSÉ APRIGIO DOS SANTOS SILVA	Cia Cmdo 1º Gpt E Cnst
Cb	072487884-8	JOSIMAR FELIX DA CUNHA	16º R C Mec
Cb	092558584-6	JULIO CESAR SALINA	4ª Cia E Cmb Mec
Cb	097162783-1	LÁZARO AFONSO COIMBRA	47º BI
Cb	099994663-5	LUIZ FERNANDO ARECO	4ª Cia E Cmb Mec
Cb	072461514-1	MARCOS ANTONIO RANGEL DE SOUSA	16º R C Mec
Cb	076198233-9	MARCOS DA SILVA MELO	16º R C Mec
Cb	099994673-4	MENESCAL ROMERO DE ASSIS	4ª Cia E Cmb Mec
Cb	030901944-6	PAULO SÉRGIO MELO DE OLIVEIRA	3º GAA Ae
Cb	030831084-6	VLADIMIR WOLOSZYN	3º BPE
Cb	099995003-3	WALMIR TONIOLLI	4ª Cia E Cmb Mec
Cb	092556924-6	WEIMAR BRITO DA SILVA	4ª Cia E Cmb Mec
Sd	076292313-4	ONILDO FRANCISCO ALVES	16º R C Mec

**PORTARIA Nº 079-SGEX, DE 7 DE ABRIL DE 2005.**

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria nº 715, de 21 de outubro de 2004, do Comandante do Exército, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em Organizações Militares de Corpo de Tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos.

<b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nome</b>	<b>OM</b>
Cel Art	015582091-3	DJAIR BRAGA MARANHOTO	Cmdo 4ª RM/4ª DE
Cel Inf	039758071-3	JOSÉ CARLOS PÖPPL FILHO	Cmdo 8ª Bda Inf Mtz
Cel Inf	022479912-2	MANOEL CARLOS BANDEIRA ARAUJO	EsAO
Cel Cav	031397012-1	MARIO NEDI ROSA SEVERO	Cmdo 12ª RM
Cel QMB	020937222-6	SEVERINO JOSÉ DO CARMO FILHO	Cmdo 7ª RM/7ª DE
Ten Cel Art	036200032-5	ALEXANDRE CASSEL MARQUES	Cmdo Cmdo Av Ex
Ten Cel Eng	023137921-5	ANTONIO PROCÓPIO DE CASTRO GOUVÊA	4º BEC
Ten Cel Art	047599382-0	AUGUSTO CÉSAR MARTINS DE OLIVEIRA	6º GAC
Ten Cel Art	026805072-1	CARLOS JOSÉ PEIXOTO SINÉSIO E SILVA	18º GAC
Ten Cel Inf	026805102-6	CLAUDIO HOLANDA DE MENEZES	27º BI Pqdt
Ten Cel QMB	026995192-7	DÊNIS TAVEIRA MARTINS	B Mnt Sup Av Ex
Ten Cel QMB	011454653-4	EDILTON OLIVEIRA NUNES	Gab Cmt Ex
Ten Cel Inf	047599502-3	ENIO MOREIRA AZZI	D T Mob
Ten Cel Inf	027583312-7	FERNANDO LOURENÇO DA SILVA	Cmdo 2ª Bda C Mec
Ten Cel Cav	026805542-3	FRANKLIN CAMPOS DE OLIVEIRA	CIAvEx
Ten Cel Inf	120536842-4	GILSON ROBERTO BRUM DA SILVA	Cmdo 11ª RM
Ten Cel Inf	047688802-9	IGOR JOSÉ CALDEIRA DE ABREU	18º BI Mtz
Ten Cel Eng	012296382-0	JOSÉ EDUARDO FERREIRA CHERFEN	Cmdo 1º Gpt E Cnst
Ten Cel QMB	017879442-6	JOSÉ SERGIO TEIXEIRA PINTO	EsPCEX
Ten Cel Eng	039770241-6	LUCIO BATISTA GUARALDI EBLING	Cmdo 12ª RM
Ten Cel QMB	038134702-0	LUIS ALBERTO GONÇALVES IGNACIO	Cmdo 2ª Bda C Mec
Ten Cel Art	017879752-8	MARCO ANTONIO HERMÓGENES RAMOS	CRI
Ten Cel Art	027581752-6	PAULO RICARDO PINTO DA SILVA	Cmdo 7ª RM/7ª DE
Ten Cel Inf	034634862-6	PEDRO OSVALDO ANDRADE CAROLO	9º BI Mtz
Ten Cel Cav	025179262-8	PEDRO PAULO DE MELLO BRAGA	1º B Av Ex
Ten Cel Int	023685772-8	RAIMUNDO CÉSAR RODRIGUES BARBOSA	Cmdo 12ª RM
Ten Cel Art	017879532-4	RUI CESAR DA SILVEIRA BARBOSA	D T Mob
Ten Cel Eng	120540092-0	ULISSES DE AZEVEDO MAIA	Cmdo 12ª RM
Ten Cel Inf	064362982-7	VALBERTO MARTINS EVANGELISTA	Cmdo 12ª RM
Maj QMB	112414273-6	ALEXANDRE FERRAZ SILVA	B Mnt Sup Av Ex
Maj Cav	032997042-0	ALEXANDRE GINDRI ANGONESE	COTER
Maj Art	023121793-6	ANTONIO CARLOS SILVA DE PAULA	Cmdo 12ª RM



<b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nome</b>	<b>OM</b>
Maj QMB	027582522-2	ANTÔNIO SILVEIRA	B Mnt Sup Av Ex
Maj Art	027583252-5	CARLOS ROBERTO PRESTES	EsPCEx
Maj Eng	099759762-0	EDILSON SILVA DE OLIVEIRA	Cmdo 12ª RM
Maj Inf	070293253-4	EDSON RODRIGUES SCHNEIDER	Cmdo 8ª Bda Inf Mtz
Maj Cav	022691653-4	JAMES BOLFONI DA CUNHA	Cmdo 8ª Bda Inf Mtz
Maj QMB	052576853-7	LAERCIO BASTOS XAVIER JUNIOR	B Mnt Sup Av Ex
Maj Art	020104103-5	MARCOS MITLETON	Cmdo Cmdo Av Ex
Maj Com	011692063-8	NILSON DE SOUZA MONÇÃO	CIAvEx
Maj Inf	025452463-0	PAULO RICARDO LIMA LOUREIRO	Cmdo 12ª RM
Maj Cav	090610942-6	RENE OCAMPOS ALVES	6º RCB
Maj Art	043023172-0	SERGIO PEREIRA MARIANO CORDEIRO JUNIOR	EsAO
Maj Inf	112443303-6	VIRGINIO AUGUSTO CORRIERE DE CASTRO	CIAvEx
Maj Cav	020136973-3	VITAL LIMA SANTOS	CCOMSEx
Cap Art	018780723-5	ANTONIO CARLOS DOS REIS	EsAO
Cap QMB	019315593-4	ANTÔNIO GERALDO RODRIGUES	CIAvEx
Cap Cav	036694573-1	FLÁVIO ALMEIDA DE OLIVEIRA	1º Esqd C Pqdt
Cap Art	020022924-3	GEOVANI DA SILVA CAMPOS	8º GACosM
Cap QMB	025451353-4	LUCIANO BARCELLOS DE PAULA	B Mnt Sup Av Ex
Cap Int	028817883-3	LUCIO AMÉRICO DE OLIVEIRA ROSA	B Av T
Cap Eng	114318743-1	MARCELO DE OLIVEIRA SOARES	8º BE Cnst
Cap QCO	014779603-1	MARCOS DA SILVA CASTRO	Cmdo 1º Gpt E Cnst
Cap Com	019525753-0	MARLISON JOSÉ DO NASCIMENTO GONÇALVES	5ª Cia Com Bld
Cap QCO	023264303-1	OSMAR DA ROSA RABELO	EsPCEx
Cap Eng	067277903-0	SÉRGIO CERQUEIRA HAMBURGO	4ª Cia E Cmb Mec
1º Ten QAO Adm G	092352862-4	HIGINO MOSCIARO GOMES	3º CTA
1º Ten QAO Adm G	013265722-2	JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA	17ª CSM
2º Ten QAO Adm G	038578972-2	JOSÉ LUIZ TUSI PERAZZOLO	15ª CSM
Subten Cav	022677023-8	ANTONINHO BENZI MATAZO	3º CTA
Subten Eng	047624223-5	CARLOS AUGUSTO CALAGE	4ª Cia E Cmb Mec
Subten Inf	010452713-0	CARLOS ROBERTO PAPACENA	3º BPE
Subten Art	014956812-3	JORGE MION	17ª CSM
Subten Art	023376663-3	JOSÉ TIBÚRCIO DOS SANTOS FILHO	AGSP
Subten Eng	031065713-5	JUSCELINO TRINDADE FERREIRA	DGP
Subten Sau	031205993-4	LUIS CARLOS PINTO MACHADO	H Ge Manaus
Subten Mnt Com	014664213-7	MARCOS ANTONIO CARVALHO	3º CTA
Subten Inf	022982033-7	VALMIR APARECIDO LUIZ	3º CTA
1º Sgt Inf	049891433-2	ALEXANDRE LUIZ DA SILVA	3º BPE
1º Sgt Com	049875333-4	ANTONIO LUCIO SANTANA JUNIOR	3º CTA
1º Sgt Av Ap	018544923-8	CLAUDINEY CASSEMIRO	CIAvEx
1º Sgt Inf	049791923-3	DAMIÃO FRANCISCO NUNES	2º BI Mtz (Es)
1º Sgt Inf	041960264-4	EDUARDO LUIZ CORREA LIMA	47º BI

<b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nome</b>	<b>OM</b>
1º Sgt Inf	049779123-6	EDUARDO ROCHA FERREIRA	Cmdo 1ª Bda Inf SI
1º Sgt Eng	049893083-3	ELENILSON FERREIRA DE SOUZA	Cia Cmdo 1º Gpt E Cnst
1º Sgt Art	020345854-2	FRANCISCO HELENO MONTEIRO NEGREIROS	CIMNC
1º Sgt Inf	049701443-1	JOÃO CARLOS MATIAS DO VALLE	2º BI Mtz (Es)
1º Sgt MB Mnt Armt	019426313-3	JORGE LUIS BATISTA NOGUEIRA	16ª Ba Log
1º Sgt Inf	047835713-0	JOSIMAR SANTOS DA GAMA LEITE	CIAvEx
1º Sgt Inf	114289193-4	LEOVANDER APARECIDO ROCHA	B Adm Gu Tefê
1º Sgt Art	014633183-0	LUIZ ANTONIO MUNIZ GARCIA	EsPCEX
1º Sgt Mnt Com	018786923-5	MARCELLO SOBRINHO CUNHA	3º CTA
1º Sgt Art	059059103-8	MARCOS PIERRE FERNANDES	3º CTA
1º Sgt Com	047845293-1	MILTON CESAR BADARÓ	B Mnt Sup Av Ex
1º Sgt Com	030652244-2	NELSON LUIS DE AZEREDO	3º BPE
1º Sgt Eng	049890253-5	OMAR MARIANO DE OLIVEIRA	8º BE Cnst
1º Sgt Com	030593744-3	PAULO SÉRGIO DAMIAN CRISTOFARI	7º CTA
1º Sgt Inf	049702653-4	ROMILDO BERNARDINO DA SILVA	2º BI Mtz (Es)
1º Sgt Inf	049874733-6	ROMULO DE OLIVEIRA	3º CTA
1º Sgt Cav	049890863-1	SÉRGIO LUIZ GRITZENCO DO NASCIMENTO	Cia Cmdo 12ª RM
1º Sgt Cav	049890883-9	SÉRGIO MÁRCIO DA SILVA CRUZ	Cmdo 1ª Bda Inf SI
1º Sgt Sau	018382893-8	TADEU JOÃO SILVA SANTOS JUNIOR	H Ge Manaus
1º Sgt Eng	099963943-8	VALMIR MORAES DA SILVA	CIAvEx
1º Sgt Eng	059022383-0	WANDIRLEY GROSSKLAUS	8º BE Cnst
2º Sgt Eng	041972194-9	ABRAÃO MIRANDA PALÁCIO FILHO	Cia Cmdo 1º Gpt E Cnst
2º Sgt Eng	062332144-5	ADAILTON BRANDÃO MIRANDA	4ª Cia E Cmb Mec
2º Sgt Eng	042000784-1	ADEVANILDO RIBEIRO DA LUZ	4ª Cia E Cmb Mec
2º Sgt MB Mnt Auto	019502893-1	ALEXANDRE ALVES DE FARIA	4ª Cia E Cmb Mec
2º Sgt MB Mnt Armt	019502943-4	ALVARO DE OLIVEIRA LIMA NETO	B Mnt Sup Av Ex
2º Sgt Art	042043604-0	ANDERSON MARTINS SILVA	15º GAC AP
2º Sgt Inf	030532474-1	ANDRE LUIZ FREIRE DO NASCIMENTO	29º BIB
2º Sgt Eng	030504824-1	ANTONIO MOACIR NUNES MOTTA	8º BE Cnst
2º Sgt Cav	041995074-6	ARLEI FERNANDES DA SILVA	16º R C Mec
2º Sgt Inf	101066084-1	BENEDITO FARIAS TAVARES	B Av T
2º Sgt Inf	041974684-7	CARLOS EDUARDO SOUZA HENRIQUES	3º BPE
2º Sgt Com	019634013-7	CARLOS RENATO ROMEIRO VARGAS	12ª Cia Com L
2º Sgt Inf	101043984-0	CHARLES ALVES CAMURÇA	2º BI Mtz (Es)
2º Sgt Com	030960364-5	DAVI BANG DE MOURA	5ª Cia Com Bld
2º Sgt Inf	030951354-7	DILAMAR IZEPON MACEDO	CPOR/PA
2º Sgt Eng	042042864-1	DIONI VLADIMIR PEDROSO ESTEVO	Cia Cmdo 1º Gpt E Cnst
2º Sgt Inf	101054214-8	EDMILSON BENTO MAGALHÃES JUNIOR	3º CTA
2º Sgt Com	052093384-7	EDSON LUIS HOLLAND	5ª Cia Com Bld
2º Sgt Com	092574154-8	EDUARDO JORGE RIBEIRO	4ª Cia E Cmb Mec
2º Sgt Av Ap	019296183-7	EDUARDO MENEZES DO NASCIMENTO	CIAvEx

<b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nome</b>	<b>OM</b>
2º Sgt Com	031780914-3	EMERSON PINHEIRO COELHO	5ª Cia Com Bld
2º Sgt Art	041981874-5	ENEIAS RIBEIRO PAULINO	3º CTA
2º Sgt Com	031842524-6	EUDES SOUZA DE MORAIS	5ª Cia Com Bld
2º Sgt Art	042043884-8	EVERALDO DE PAULA	18º GAC
2º Sgt Eng	041991824-8	EVERALDO FERREIRA DA SILVA	4ª Cia E Cmb Mec
2º Sgt Cav	099999423-9	EVERSON MATTOS	16º R C Mec
2º Sgt Com	043413624-8	FERNANDO CEZAR BONANCIN	6ª Cia Com
2º Sgt Sau	042012094-1	FLÁVIO HENRIQUE DE MOURA	8º BE Cnst
2º Sgt Inf	101077254-7	FRANCISCO JOSIMAR FERNANDES DOS SANTOS	47º BI
2º Sgt Inf	101044214-1	GLADISTON DOS ANJOS ALMEIDA	2º BI Mtz
2º Sgt Eng	020454674-1	IRINEU ARAÚJO NETO	4ª Cia E Cmb Mec
2º Sgt Com	019230853-4	ISRAEL PEREIRA RODRIGUES	Cia Cmdo 16ª Bda Inf Sl
2º Sgt Com	042021244-1	JOÃO BATISTA CLARO	CIAvEx
2º Sgt MB Mnt Auto	019629373-2	JORBERTO RAMOS DE VASCONCELOS	18º B Log
2º Sgt Com	031842644-2	JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS LIMA	18º GAC
2º Sgt Inf	042042304-8	JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUSA	Cia Cmdo 7ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Inf	030915364-1	JOSEMAR ZANON	3º BPE
2º Sgt Cav	030757824-5	LEANDRO DE SOUZA DA SILVA	CPOR/PA
2º Sgt Eng	041993804-8	LUIZ RODOLFO FRANÇA PINHEIRO	CIAvEx
2º Sgt Inf	041954244-4	MARCELO DE SOUZA SOARES	3º BPE
2º Sgt MB Mnt Auto	019504393-0	MÁRCIO RUBENS DE OLIVEIRA VIEIRA	18º GAC
2º Sgt Com	031870714-8	MARCIO VINICIUS LACERDA BEZERRA	5ª Cia Com Bld
2º Sgt Inf	030801775-5	MARCOS AMARAL OLIVEIRA	3º BPE
2º Sgt Inf	101066564-2	MARCOS ANTONIO FROTA DA CUNHA	2º BI Mtz (Es)
2º Sgt Com	031870744-5	MAX ALEXANDRE FROTA VARGAS	3º BPE
2º Sgt Com	031842934-7	MELQUIADES GOZI FILHO	5ª Cia Com Bld
2º Sgt MB Mnt Auto	082754264-8	NEDSON DE SOUSA SIQUEIRA	18º B Log
2º Sgt Eng	041973664-0	OSEIAS SOARES SILVA	4ª Cia E Cmb Mec
2º Sgt Art	030935214-4	PAULO HENRIQUE BARBOZA	18º GAC
2º Sgt Inf	030951754-8	PAULO ROBERTO SEVERO RODRIGUES	CPOR/PA
2º Sgt Art	030885494-2	RAILÉRCIO DE ANDRADE CHARÃO	3º GAAAc
2º Sgt Inf	041992914-6	RODRIGO AGLIARDI DE OLIVEIRA	3º BPE
2º Sgt Inf	031904453-3	RONEI SILVA DE ANDRADE	3º BPE
2º Sgt Av Ap	062316594-1	SPENCER MAGALHÃES CARNEIRO	B Mnt Sup Av Ex
2º Sgt Eng	041977974-9	VALMIR GOMES DE SOUSA	Cia Cmdo 1º Gpt E Cnst
2º Sgt Art	020428604-1	WALTER VIEIRA DOS SANTOS	B Av T
2º Sgt Eng	042020514-8	WILSON ALEXANDRE DAMACENO DE SOUZA	B Mnt Sup Av Ex
3º Sgt Mus	052183214-7	ALDREY PINHELLI	62º BI
3º Sgt MB Mnt Armt	011197424-2	ARILSON DE CARVALHO RODRIGUES	18º B Log
3º Sgt Eng	073627144-6	FRANCISCO FLAVIO NOBREGA DE SOUSA	8º BE Cnst
3º Sgt Int	011243084-8	HENRI BENVINDO DA SILVA	Bia Cmdo 1ª Bda AAAc

<b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nome</b>	<b>OM</b>
3º Sgt MB Mnt Auto	031936104-4	JORGE LUIS GONÇALVES DE MELO	4ª Cia E Cmb Mec
3º Sgt Mus	052127874-7	LUCIANO BATISTA SOARES	13º BIB
3º Sgt Eng	033195024-6	MAGNUS SILVEIRA INEU	8º BE Cnst
3º Sgt QE	014785583-7	MARCELO FERNANDES LOPES	2ª CSM
3º Sgt Inf	076185273-0	MAURÍCIO DE OLIVEIRA SILVA	CPOR/R
3º Sgt QE	018477813-2	NILO SÉRGIO SANT'ANNA	IBEx
Cb	112668244-0	ADEMILSON JOSE OLIVEIRA	62º BI
Cb	092600934-1	AILTON GOMES DA SILVA	4ª Cia E Cmb Mec
Cb	020432094-9	ANTÔNIO NILSON DE OLIVEIRA PEREIRA	B Av T
Cb	092589364-6	ARLEY CABREIRA	4ª Cia E Cmb Mec
Cb	072523504-8	EDNALDO RODRIGUES CHAVES JUNIOR	16º R C Mec
Cb	092600974-7	ELIAS FRANCO RAMIRES	4ª Cia E Cmb Mec
Cb	072523664-0	IVALMYR JOSE BARBOSA DA SILVA	16º R C Mec
Cb	052126914-9	JORLEI LUCAS DA SILVA	62º BI
Cb	072523744-7	JOSE HERMINIO LOPES	16º R C Mec
Cb	092601124-8	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	4ª Cia E Cmb Mec
Cb	092589464-4	PAULO CESAR BAPTISTA	4ª Cia E Cmb Mec
Cb	092600944-0	PAULO SÉRGIO LAGO	4ª Cia E Cmb Mec
Cb	092601024-0	PAULO SÉRGIO PAES	4ª Cia E Cmb Mec
Cb	092600964-8	PAULO SOUZA DOS SANTOS	4ª Cia E Cmb Mec
<b>Cb</b>	052127024-9	PEDRO ROCHA LIMA	62º BI
Cb	020470424-1	ROBSON FERNANDO RODRIGUES	B Mnt Sup Av Ex
Cb	092601164-4	RONALDO FRANCO MACIEL	4ª Cia E Cmb Mec
Cb	092590174-6	RONILEU SILVA GRUBERT	4ª Cia E Cmb Mec
<b>Cb</b>	052147334-8	SILVIO PAULO ROSA LOPES	62º BI
Cb	031906124-8	VINICIO JOÃO BELTER	19º R C Mec

**4ª PARTE**  
**JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração.

**Gen Div JOSÉ CARLOS DE NARDI**  
**Secretário-Geral do Exército**